

The image shows the cover of a spiral-bound notebook. The cover is white with a large, dark grey 'C' shape that is open on the left side. An orange semi-circle is positioned on the left edge of the 'C'. The text 'MANUAL DE APLICAÇÃO PARA CREDENCIADOS' is written in white, uppercase letters inside the 'C'. The spiral binding is visible on the left edge.

MANUAL DE
APLICAÇÃO PARA
CREDENCIADOS

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a forma de expressão visual do DetranRS em sua aplicação para CREDENCIADOS.

D **EM DEFESA DA VIDA**
etransRS

CREDENCIADO

O logotipo, com simplicidade, limpeza visual e leveza, atende aos desafios e ao novo cenário de atuação da Autarquia.

USO DO MANUAL

Este Manual de Aplicação para Credenciados destina-se àqueles que operam os CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFCs), CENTROS DE REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CRVAs), CENTROS DE REMOÇÃO E DEPÓSITO (CRDs), FÁBRICAS DE PLACAS E TARJETAS (FPTs), CENTROS DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDVs) e demais credenciados.

A padronização visual é fundamental na execução das atividades da Autarquia. Este manual é um facilitador. Veio para organizar as informações e tirar dúvidas sobre a correta inclusão e aplicação para credenciados do logotipo do DetranRS.

Seguir este manual, mais do que uma obrigação, é um compromisso com a qualidade e com a correta comunicação com a população.

COMPONENTES DO DESIGN

O logotipo resulta da utilização conjunta de cinco elementos:



COMPONENTES DO LOGOTIPO

As posições dos elementos gráficos que compõem o logotipo precisam ser rigorosamente mantidas, para que se assegurem a qualidade e a identidade.

D **EM DEFESA DA VIDA**
etransRS

CREDENCIADO

Em qualquer utilização do logotipo, devem ser usados os arquivos originais autorizados para reprodução.

LOGOTIPO + CREDENCIADO

O logotipo é um grande patrimônio. Deve ser respeitado em suas proporções, na sua estrutura geométrica e na fidelidade de cores. Nos casos em que o logotipo da Autarquia é utilizado por um ente privado por ela credenciado, deve sempre acompanhar a expressão "CREDENCIADO", em um box cinza, centralizado abaixo do logotipo. É a marca que deve ser OBRIGATORIAMENTE utilizada, seja em documentos, veículos, letreiros, fachadas, material de expediente ou similares.

 **EM DEFESA DA VIDA**
etransRS

CREDENCIADO

USO NÃO PERMITIDO POR CREDENCIADOS

Aos entes privados credenciados pelo DetranRS é **EXPRESSAMENTE VEDADA** a utilização do logotipo **SEM A EXPRESSÃO "CREDENCIADO"**, em um box cinza, centralizado abaixo do logotipo.



DIAGRAMA DE CONSTRUÇÃO

Se for necessário reproduzir o logotipo do DetranRS em alguma superfície que não aceite impressão por meios digitais, é bom saber por onde começar. Basta seguir o diagrama abaixo e será obtida a imagem na proporção correta.

Exemplos de situações em que desenhar o logotipo será necessário: bordados artesanais, paredes pintadas, materiais desenhados e pintados à mão.



ÁREA DE PROTEÇÃO

É preciso manter uma área de proteção em torno do logotipo do DetranRS para preservá-lo. É a garantia para que ele não seja invadido por outros elementos ou que fique muito próximo às linhas de corte do material onde será aplicado.

As quatro margens possuem a mesma medida. O tamanho correto dessas margens é expresso pela altura da letra "D". A distância mínima deve ser respeitada conforme diagrama abaixo.

Para obter melhores resultados, recomenda-se utilizar, sempre que possível, reserva maior que o requisito mínimo.



ALINHAMENTOS

O logotipo do DetranRS prima pela simplicidade e leveza.

O respeito pelo padrão de alinhamento desenvolvido é fundamental para o uso correto.

Abaixo, os alinhamentos que devem ser observados.



BOX DE PROTEÇÃO

Nos casos em que o contraste com o fundo não possibilite o uso das versões plenas, recomenda-se utilizar o logotipo com o box de proteção, exatamente como em fundos coloridos ou texturas.

BOX DE PROTEÇÃO

As quatro margens possuem a mesma medida. O tamanho correto dessas margens é expresso pela altura da letra "D" do logotipo, conforme diagrama ao lado.

D = D



VARIAÇÕES DE COR > POSITIVO

O logotipo apresenta variantes de uso **apenas quando não for possível sua utilização plena.**

A versão em escala de cinza deve ser utilizada na cor preta e será aplicada nas situações em que as limitações de reprodução impeçam outra opção.

A versão a uma cor pode ser usada na comunicação em preto e branco, por exemplo, ou comunicação interna.

VERSÃO PLENA

D **EM DEFESA DA VIDA**
DetranRS
CRENCIADO

VERSÃO ESCALA DE CINZA

D **EM DEFESA DA VIDA**
DetranRS
CRENCIADO

VERSÃO MONOCROMÁTICA

D **EM DEFESA DA VIDA**
DetranRS
CRENCIADO

VARIAÇÕES DE COR > NEGATIVO

O logotipo conta com uma aplicação para fundo branco (claro) e outra para fundo preto (escuro).

Para garantir boa visibilidade e leitura, nos materiais com fundo claro use o logotipo na versão em positivo, como já visto na página anterior.

Nos materiais com fundo escuro, use a versão em negativo.

Evite materiais em que a cor do fundo não é nem clara nem escura, isso prejudica a leitura e, conseqüentemente, qualquer aplicação correta do logotipo.

VERSÃO PLENA



VERSÃO ESCALA DE CINZA



VERSÃO MONOCROMÁTICA



PALETA DE CORES > VERSÃO PLENA

Deve ser usada em todos os materiais nos quais o logotipo possa ser aplicado sem comprometer a fidelidade às suas cores e forma.

A paleta de cores demonstra os valores CMYK, RGB, Hexadecimal e PANTONE das tonalidades utilizadas.

Exemplos de aplicações: Offset 4 cores, Serigrafia 4 cores, Rotogravura 4 cores, Flexografia, Laser Colorida, Plotter colorida, Plotter de recorte, Serigrafia, Bordado, Televisão, Internet.

 **CMYK** C0 M60 Y100 K0
RGB R245 G130 B32
Hex # F58220
PANTONE 158 C

 **CMYK** C0 M0 Y0 K80
RGB R88 G89 B91
Hex # 58595B
PANTONE 425 C

 **CMYK** C0 M0 Y0 K60
RGB R128 G130 B133
Hex # 808285
PANTONE 424 C

 **CMYK** C0 M0 Y0 K40
RGB R167 G169 B172
Hex # A7A9AC
PANTONE COOL GRAY 7 C

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS
CRENCIADO

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS
CRENCIADO

PALETA DE CORES > VERSÃO ESCALA DE CINZA

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS
CREDENCIADO

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS
CREDENCIADO

**CMYK** C0 M0 Y0 K60
RGB R128 G130 B133
Hex # 808285
PANTONE 424 C

**CMYK** C0 M0 Y0 K80
RGB R88 G89 B91
Hex # 58595B
PANTONE 425 C

**CMYK** C0 M0 Y0 K20
RGB R209 G211 B212
Hex # D1D3D4
PANTONE COOL GRAY 3 C

**CMYK** C0 M0 Y0 K40
RGB R167 G169 B172
Hex # A7A9AC
PANTONE COOL GRAY 7 C

**CMYK** C0 M0 Y0 K100
RGB R0 G0 B0
Hex # 000000
PANTONE PROCESS BLACK C

PALETA DE CORES > VERSÃO MONOCROMÁTICA

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS
CRENCIADO

 **CMYK** C0 M0 Y0 K100
RGB R0 G0 B0
Hex # 000000
PANTONE PROCESS BLACK C

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS
CRENCIADO

REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade dos elementos e a legibilidade do logotipo e do lema do DetranRS "EM DEFESA DA VIDA", o menor tamanho para reprodução não pode ser inferior a 2,75 cm de largura.

DetranRS
EM DEFESA DA VIDA
CREDENCIADO

← 2,75 cm →

D **EM DEFESA DA VIDA**
etransRS

CREDENCIADO

TIPOLOGIA

Sempre que possível,
utilize a fonte AVENIR LT STD
para: apresentações,
anúncios, textos,
formulários, etc.

A fonte está disponível,
em anexo, na Portaria.

Avenir LT Std | 35 Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 !@#\$%&*()_ - + = + {} [] ? / \ | , . ; < >

Avenir LT Std | 45 Book

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 !@#\$%&*()_ - + = + {} [] ? / \ | , . ; < >

Avenir LT Std | 55 Roman

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 !@#\$%&*()_ - + = + {} [] ? / \ | , . ; < >

Avenir LT Std | 65 Medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 !@#\$%&*()_ - + = + {} [] ? / \ | , . ; < >

Avenir LT Std | 85 Heavy

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 !@#\$%&*()_ - + = + {} [] ? / \ | , . ; < >

Avenir LT Std | 95 Black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 !@#\$%&*()_ - + = + {} [] ? / \ | , . ; < >

FACHADA-PADRÃO

OBRIGATÓRIO

A FACHADA-PADRÃO É OBRIGATÓRIA. Os elementos que a compõem obedecem a uma distribuição de espaços e de alinhamentos-padrão. A padronização visual deve ser seguida por todos os entes credenciados.



IMPORTANTE

A identificação visual, em todas as suas formas, deve ser mantida sempre em perfeitas condições de visualização, conservação e limpeza.

FACHADA-PADRÃO > MALHA CONSTRUTIVA

OBRIGATÓRIO

Para reproduzir a Fachada-Padrão de forma manual (paredes pintadas, materiais desenhados ou pintados à mão), basta seguir o diagrama abaixo para que se obtenha a imagem na proporção e alinhamentos corretos.

Deve-se obedecer à proporção de tamanhos e aos alinhamentos, mesmo quando os letreiros forem pintados.



A altura da tarja laranja corresponde a exatos 1/5 (20%) da altura da Fachada-Padrão.

FACHADA-PADRÃO > ALINHAMENTOS

OBRIGATÓRIO

O respeito pelo padrão visual desenvolvido para a Fachada-Padrão é OBRIGATÓRIO e fundamental para a correta reprodução, por todos os entes credenciados.

Abaixo, os alinhamentos que devem ser observados.



FACHADA-PADRÃO > PROPORÇÕES

OBRIGATÓRIO

Os elementos que compõem a Fachada-Padrão obedecem a proporções e à distribuição de espaços exatas. A atenção a essas proporcionalidades é OBRIGATÓRIA.

As dimensões podem variar com relação ao tamanho da Fachada-Padrão. Deve-se, sempre, ocupar a maior área possível, em um tamanho mínimo de 2,5 metros de extensão. **As proporções devem ser, sempre, mantidas.**

Nos municípios onde houver legislação específica sobre dimensões de letreiros e fachadas, como no caso de Porto Alegre, o município deverá ser consultado pelo Centro.



FACHADA-PADRÃO > EXEMPLOS

OBRIGATÓRIO

	CRD - EXEMPLO CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	--	--

	CFC - EXEMPLO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	--	--

	CRVA - EXEMPLO CENTRO DE REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	---	---

	FPT - EXEMPLO FÁBRICA DE PLACAS E TARJETAS	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	--	--

FACHADA-PADRÃO > EXEMPLOS

OBRIGATÓRIO

Nos CDVs,
a faixa laranja
contém a especificação
da atividade realizada
pelo Centro.

	CDV - EXEMPLO DESMANCHE DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	--	--

	CDV - EXEMPLO COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS E RECICLAGEM	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	---	--

	CDV - EXEMPLO COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	--	--

	CDV - EXEMPLO RECICLAGEM	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	------------------------------------	--

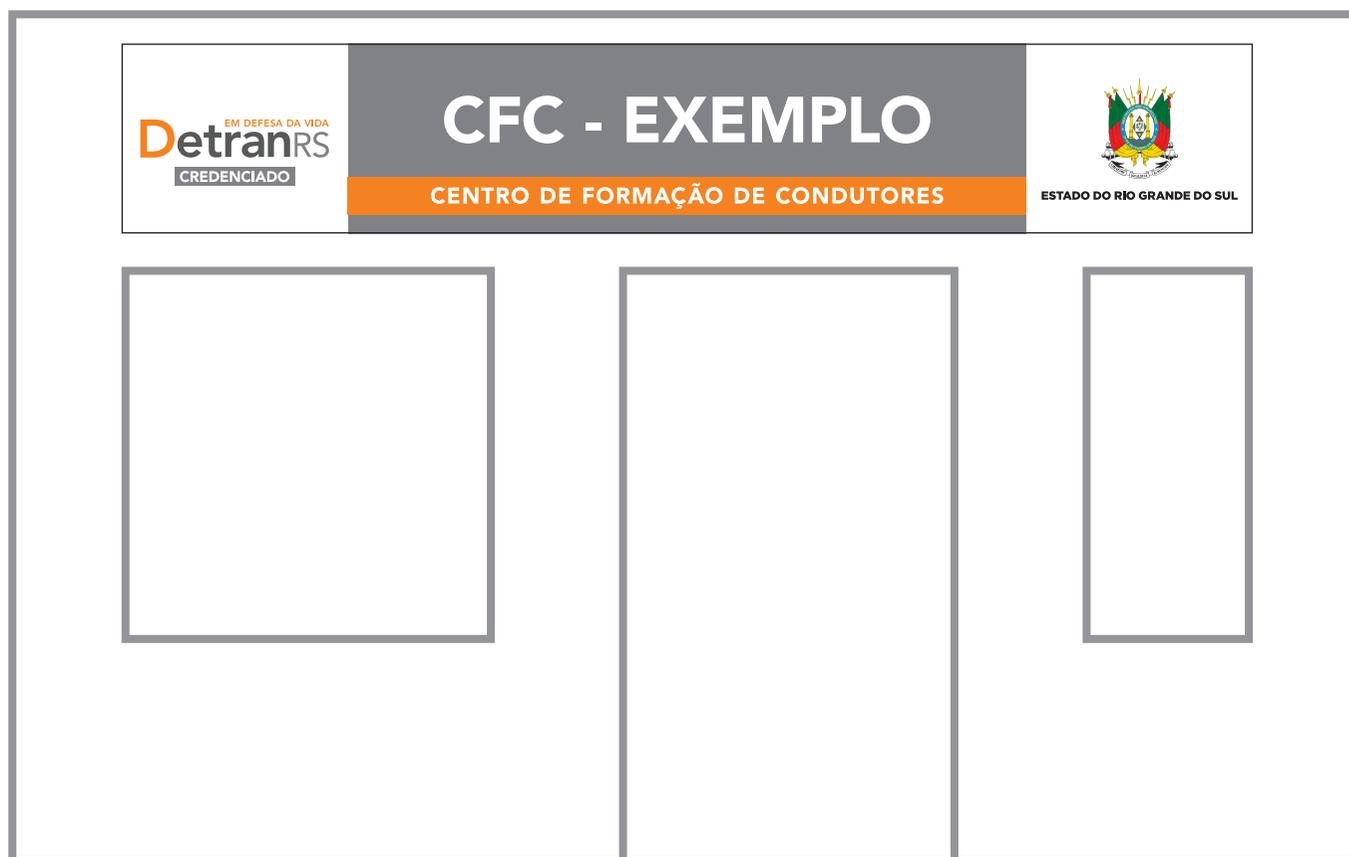
	CDV - EXEMPLO DESMANCHE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS E RECICLAGEM	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	--	--

PINTURA DE FACHADA-PADRÃO

OBRIGATÓRIO

A Fachada-Padrão obedece a uma padronização visual OBRIGATÓRIA. **Deve-se obedecer à proporção de tamanhos, à distribuição de espaços e aos alinhamentos, mesmo quando a Fachada-Padrão for pintada** (ver página 22 - FACHADA-PADRÃO > PROPORÇÕES).

A pintura pode ser feita diretamente sobre a parede ou em placas planas fixadas na fachada do prédio.



FACHADA-PADRÃO PINTADA

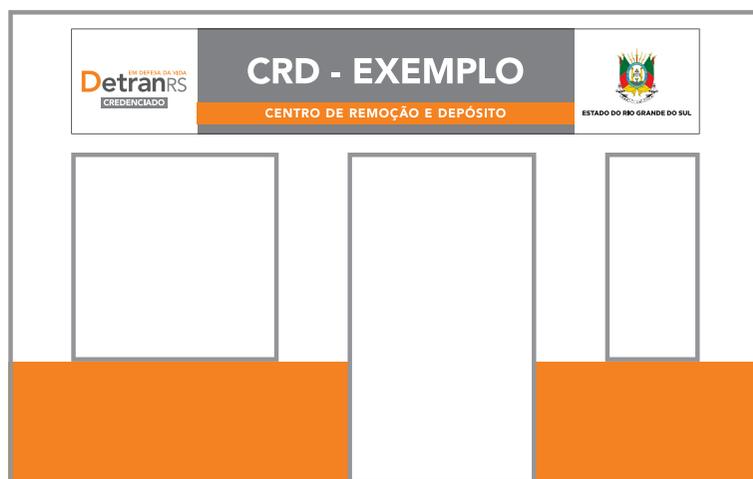
PINTURA DE PRÉDIO

OPCIONAL

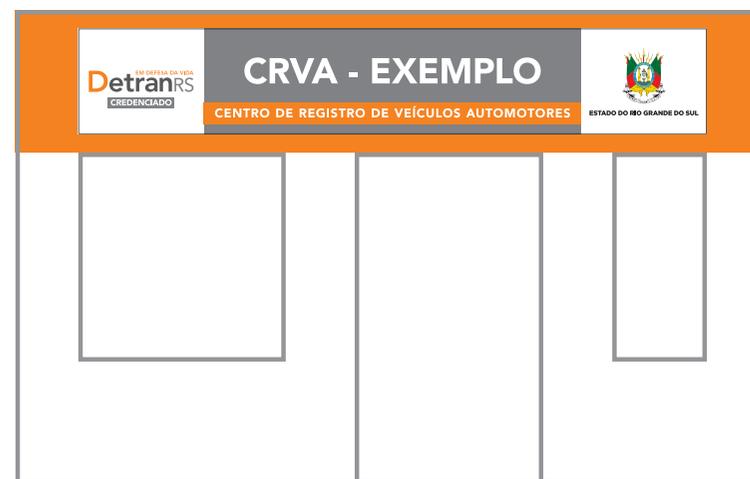
MESMO NÃO SENDO UMA OBRIGATORIEDADE, é recomendável seguir o padrão visual em outros elementos.

Sugere-se que o prédio tenha as paredes brancas, esquadrias em cinza e uma tarja horizontal laranja na parte superior ou inferior do prédio, dependendo das condições arquitetônicas.

A cor laranja também pode ser utilizada em detalhes, como marcos, portas, janelas, luminárias, tapetes, mastros, etc.



TARJA LARANJA INFERIOR



TARJA LARANJA SUPERIOR

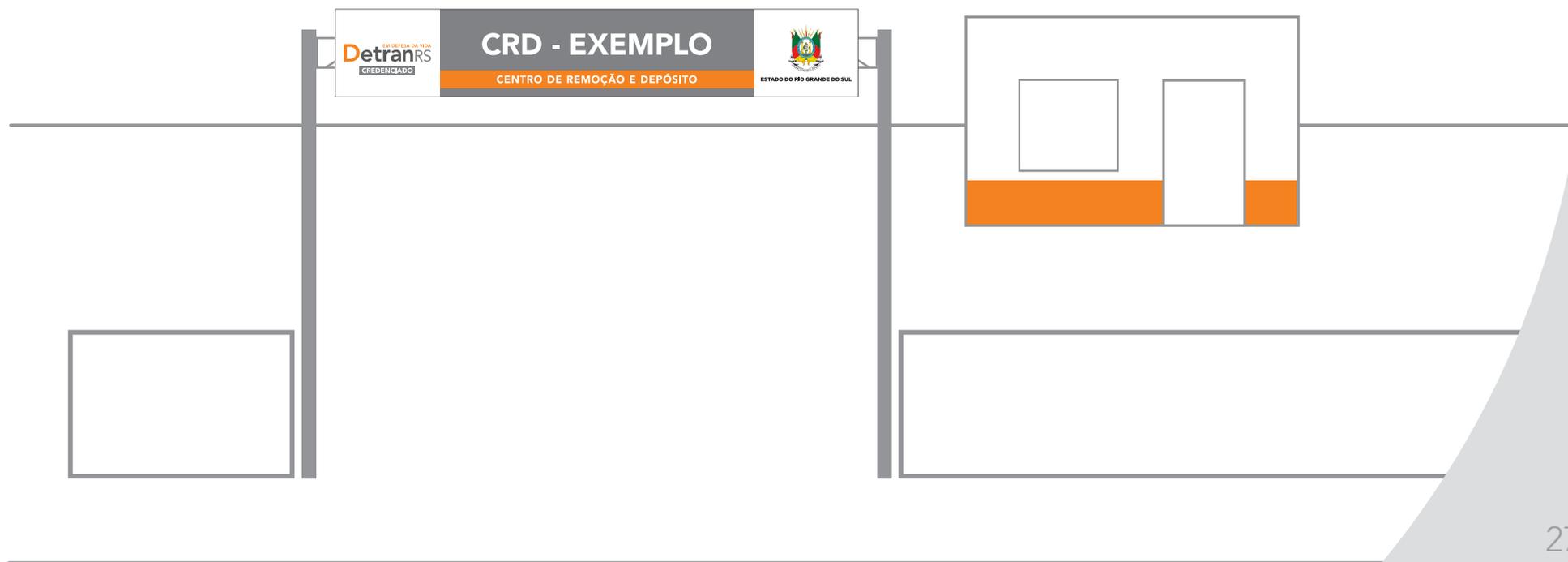
PÓRTICO

OPCIONAL

NÃO É OBRIGATÓRIO, mas, para os casos em que o prédio encontra-se muito recuado em relação à calçada, a fim de garantir melhor visibilidade da marca ao público, sugere-se a instalação de um pórtico.

Os entes credenciados que optarem pela utilização do pórtico devem atender a três obrigatoriedades:

1. obedecer à padronização visual da Fachada-Padrão; **OBRIGATÓRIO**
2. utilizar pórtico fixo, não pode ser móvel; e **OBRIGATÓRIO**
3. garantir a visibilidade da marca. **OBRIGATÓRIO**



LUMINOSO

OPCIONAL

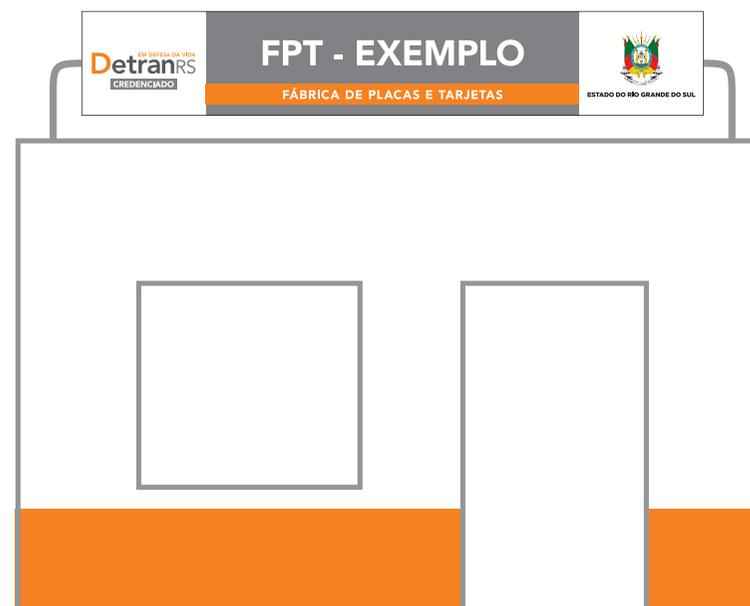
A identificação por meio de luminosos ou letreiros **NÃO É OBRIGATÓRIA**, mas é recomendável, pois garante melhor visibilidade à marca. O luminoso pode ser fixado no próprio prédio ou com suportes, acima do prédio, criando uma espécie de testeira.

Os entes credenciados que optarem pela utilização desse tipo de instalação devem atender a três obrigatoriedades:

1. obedecer à padronização visual da Fachada-Padrão; **OBRIGATÓRIO**
2. utilizar pórtico fixo, não pode ser móvel; e **OBRIGATÓRIO**
3. garantir a visibilidade da marca. **OBRIGATÓRIO**



BACKLIGHT FRONTAL



BACKLIGHT SUPERIOR

USO DE MARCA PRÓPRIA

OPCIONAL

É possível utilizar a marca própria na fachada, na construção-padrão, sobre a faixa cinza, respeitando-se os limites superiores e inferiores da placa conforme exemplo abaixo, ou ainda a colocação de logotipo, utilizando-se 1/3 da faixa cinza, conforme exemplo abaixo.

Os textos-padrão devem ser grafados em caixa alta (letras maiúsculas), em branco, na fonte tipográfica AVENIR LT STD 95 BLACK (kerning = ótico e tracking = 10), com alinhamento centralizado.

Em ambos os casos, é necessária a aprovação da Assessoria de Comunicação Social do DetranRS.



APLICAÇÃO DA MARCA PRÓPRIA NA PLACA DE FACHADA > MALHA CONSTRUTIVA

A utilização de marca própria na placa de fachada não é obrigatória.

Contudo, se um ente credenciado optar por essa possibilidade,
FICA OBRIGADO a aplicar sua marca estritamente em acordo com o modelo abaixo.

Deve-se obedecer à proporção de tamanhos e aos alinhamentos, mesmo quando os letreiros forem pintados.



Este espaço corresponde a 1/5 (20%) da largura total da Fachada-Padrão. Equivale, exatamente, ao mesmo formato do módulo ocupado pelo logotipo do DetranRS.

Neste caso, a altura da tarja laranja corresponde a exato 1/3 (33,33%) da altura da Fachada-Padrão.

PLACA DE DESPACHANTE

OBRIGATÓRIO

Placa de parede obrigatória para despachante.

É vedado ao despachante o uso da placa de fachada-padrão e do brasão do Estado em sua placa de fachada.

VEDADO

42 cm

**DESPACHANTE
DOCUMENTAL**

20 cm

DetranRS
EM DEFESA DA VIDA
CREDENCIADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SINALIZAÇÃO AUXILIAR DE ACESSO

OPCIONAL

FIXAÇÃO NO TETO



FIXAÇÃO EM POSTE INTERNO



FIXAÇÃO EM PAREDE LATERAL

CAVALETE



ADESIVAGEM DE VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM

OBRIGATÓRIO

Os veículos destinados à aprendizagem de direção devem obedecer às regulamentações de identificação previstas por lei.

Com exceção das categorias A e ACC, eles devem ser identificados por uma faixa horizontal amarela (pintada ou adesivada) em toda sua carroceria, com 20 cm de altura, contendo a inscrição AUTOESCOLA com 14 cm de altura, em cor preta.

A faixa não deverá ser imantada. Somente na parte dianteira do veículo a faixa amarela deve continuar e conter a expressão "AUTOESCOLA" invertida. A traseira do veículo pode conter, de forma discreta (não mais alta que 15 cm), o nome do credenciado e uma única outra informação, podendo ser o telefone, o e-mail, o site ou endereço de rede social.

Nos casos em que o veículo de categoria C, D ou E não seja de propriedade do CFC, em substituição à faixa, uma placa de identificação é permitida conforme especificado nas páginas 36 e 37.

Em todos os veículos, a identificação do DetranRS e da respectiva sede credenciada deve aparecer com menor destaque.

É vedado qualquer outro tipo de informação nos veículos de aprendizagem que não esteja prevista neste manual. Também é vedada a utilização de marca própria do ente credenciado nesses veículos. **VEDADO**



VEÍCULOS > CATEGORIA B

OBRIGATÓRIO

Nos automóveis de passeio, a identificação do CFC deve ser feita na porta dianteira, nunca superior à largura da porta, próximo ao rodapé, conforme ilustração a seguir.



VEÍCULOS > CATEGORIA A E ACC

OBRIGATÓRIO

Conforme legislação, o veículo de duas rodas deverá ser identificado por uma placa de cor amarela, medindo 30 cm de largura por 15 cm de altura, fixada na parte traseira em local visível, contendo a inscrição "MOTOESCOLA", em letra com 4,5 cm de altura, em cor preta. Essa placa não deverá encobrir ou estar encoberta pela placa de identificação do veículo.

O logotipo do DetranRS deve ser aplicado, preferencialmente, no tanque de combustível, em ambos os lados, ou em qualquer área livre da carenagem. A identificação do CFC deve, se possível, ficar junto ao logotipo do DetranRS em outra área livre da carenagem ou em placa lateral, como a representada na ilustração.

Devido à diversidade de modelos, a identificação dos veículos da categoria ACC é opcional. Ao optar-se pela identificação, havendo espaço livre na carenagem, seguir os padrões estabelecidos para a categoria A.

Fica expressamente vedada a utilização de marca própria do ente credenciado nesses veículos.



VEÍCULOS > CATEGORIAS C, D e E

OBRIGATÓRIO

Para os veículos de aprendizagem de direção veicular das categorias C, D e E, que não sejam de propriedade do CFC, a faixa lateral pode ser substituída por uma placa removível conforme as especificações a seguir, afixada nas laterais, na frente e na parte traseira do veículo. A placa dianteira pode ser reduzida, ou mesmo suprimida, somente se comprometer a refrigeração do motor. As dimensões mínimas são as sugeridas abaixo, podendo ser maiores em até 50%, conforme a área disponível no veículo.

Fica expressamente vedada a utilização de marca própria do ente credenciado nesses veículos.



VEÍCULOS > CATEGORIAS C, D e E

OBRIGATÓRIO

A placa deve ser afixada em caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans conforme sugestão de posicionamento nas ilustrações a seguir. **Fica expressamente vedada a utilização de marca própria do ente credenciado nesses veículos.**



VEÍCULOS > ADAPTADOS

OBRIGATÓRIO

Em veículos eventualmente utilizados na aprendizagem, caso dos veículos adaptados para portadores de deficiência física, deverá ser colocada uma faixa branca, de 20 cm de altura com a inscrição “AUTOESCOLA” em toda a extensão das laterais.

Por ocasião do exame, além da faixa branca, o veículo deverá portar uma placa com os dizeres “APRENDIZ EM EXAME”, na traseira.

Fica expressamente vedada a utilização de marca própria do ente credenciado nesses veículos.



GUINCHOS

OBRIGATÓRIO

Para os guinchos dos Centros de Remoção e Depósito, deve-se utilizar como identificação o logotipo do DetranRS afixado nas portas do veículo ou em locais com boa visibilidade, juntamente com a identificação do Centro.



SINALIZAÇÃO INTERNA

OPCIONAL

A sinalização interna é um fator que auxilia a interface entre o público e o Credenciado. A clareza das informações é imprescindível, e os aspectos ligados à identidade visual da empresa, como cores e tipologias, determinam uma perfeita ambientação. Por **não ser um item obrigatório**, sugerimos dois tipos de placas de sinalização: as indicativas e as direcionais.

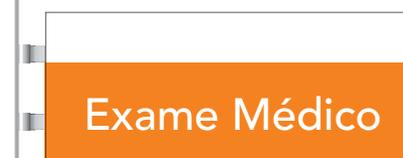
PLACAS DIRECIONAIS



PLACAS INDICATIVAS



FIXAÇÃO EM PAREDE LATERAL



FIXAÇÃO EM POSTE INTERNO



FIXAÇÃO NO TETO



SINALIZAÇÃO INTERNA

OPCIONAL

A organização visual dos Centros demanda cuidado especial. Para menor poluição visual e melhor identificação das informações, as comunicações internas poderão seguir o padrão abaixo proposto.

De acordo com a disponibilidade de cada Credenciado, os formatos sugeridos são: A3 (29,7 x 42 cm) e A4 (21 x 29,7 cm).

Logo: DetranRS EM DEFESA DA VIDA CREDENCIADO

CFC - EXEMPLO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

INFORMA

**ATENDIMENTO
PREFERENCIAL:**

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
IDOSOS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS,
GESTANTES, LACTANTES, PESSOAS COM
CRIANÇAS DE COLO E OBESOS.**

Conforme a Lei Federal nº 10.048/2000, Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e Decreto nº 5.296/2004.

Logo: DetranRS EM DEFESA DA VIDA CREDENCIADO

UNIFORME DE ATENDIMENTO

OPCIONAL

O uniforme não é obrigatório. Contudo, a padronização do vestuário, sobretudo para os colaboradores de atendimento ao público, é um fator importante que denota organização e propicia a devida identificação funcional. Sugerimos peças que podem ser usadas como uniforme de trabalho. As cores podem variar do cinza-escuro ao branco, com detalhes em laranja. Abaixo, alguns exemplos que podem ser seguidos.

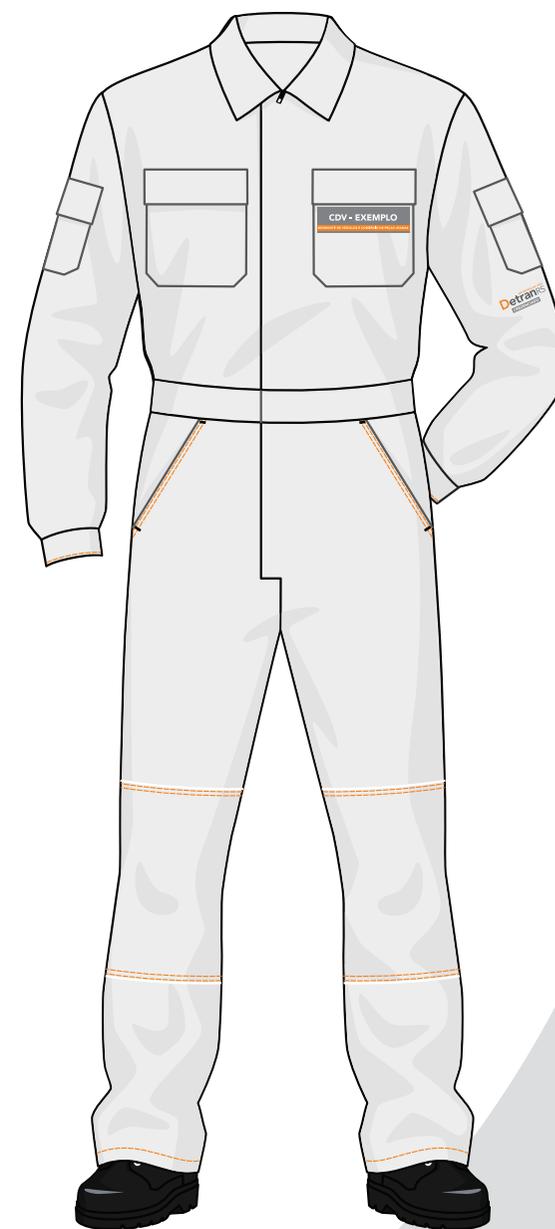
Fica expressamente vedada a utilização do brasão do Estado do Rio Grande do Sul.



UNIFORME OPERACIONAL

OPCIONAL

Fica expressamente vedada a utilização do brasão do Estado do Rio Grande do Sul.



CARTÃO DE VISITA

OPCIONAL

Nos materiais de expediente, deve sempre constar o logotipo do DetranRS acompanhado da identificação do ente Credenciado. Os exemplos aqui sugeridos são de um CFC, podendo ser adaptados para outros tipos de entes Credenciados (CRVA, CRD, Posto Avançado, FPT e CDV).

Fica expressamente vedada a utilização do brasão do Estado do Rio Grande do Sul. **VEDADO**

MODELO 01 - FRENTE



MODELO 02 - FRENTE



MODELO 03 - FRENTE E VERSO



Fica expressamente vedada a utilização do brasão do Estado do Rio Grande do Sul. **VEDADO**

8,5 cm

CRD - EXEMPLO
CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

DetranRS EM DEFESA DA VIDA
CRENCIADO

Nome

CARGO

FOTO

5 cm

5 cm

**CRENCIAL PARA O SERVIÇO DE REMOÇÃO,
DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS**

Nome

Empresa

CNH n° Categoria Validade

Assinatura

PAPEL DE CARTA

Formato: A4 (21 x 29,7 cm)

Papel: branco - off-set

Gramatura: 75 g

Cores: 4 x 0

DetranRS
EM DEFESA DA VIDA
CREDENCIADO

CFC - EXEMPLO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES



OPCIONAL